



EDITAL ELEITORAL Nº 1/2026

Processo nº 00235.001252/2026-40

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão – Coren-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5.905/73, em cumprimento ao artigo 8º do Anexo da Resolução Cofen 791 de 30 de setembro de 2025 – alterada pela Resolução Cofen nº 793/2025 que Aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências e considerando os termos das Decisões Coren-MA nº 75/2026 e 297/2025, CONVOCA Assembleia Geral dos Profissionais de Enfermagem do Estado do Maranhão, para a Eleição do Plenário do Coren-MA, triênio 2027/2029, mandato compreendido entre 1º de Janeiro de 2027 à 31 de Dezembro de 2029. O pleito eleitoral ocorrerá das 8h do dia 8 de novembro de 2026 e se encerrará às 8h do dia 9 de novembro de 2026, conforme Decisão Cofen nº 285 de 15 de dezembro de 2025, por meio da rede mundial de computadores (internet).

O prazo para requerimento de inscrição da chapa será de 15 (quinze) dias contínuos contados a partir do dia 04 de agosto de 2026. O recebimento do requerimento de inscrição de chapa deverá ser protocolado na sede do Coren-MA situado na Rua Carutapera, nº 03, Jardim Renascença, São Luís-MA, CEP: 65075-690, no horário das 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, no setor de protocolo. As chapas para o Quadro I (Enfermeiros e Obstetizes) deverão ser compostas por 07 (sete) efetivos e igual número de suplentes e para o Quadro II e III (Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem) por 04 (quatro) e igual número de suplentes, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 5.905/73.

A Comissão Eleitoral a quem competirá a execução das atribuições estabelecidas no artigo 19 do Anexo do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem foi nomeada pela Portaria Coren-MA Nº 678, de 08 de julho de 2026.

Qualquer profissional de enfermagem adimplente, com regular inscrição ativa definitiva ou remida, poderá concorrer a mandato eletivo no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, respeitadas os requisitos e restrições constantes nas disposições do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

São Luís, 29 de julho de 2026.

Drª. TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

COREN-MA Nº 336.138-ENF

Presidente Interina



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Presidente Interino**, em 29/07/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2011239** e o código CRC **2CECEEB2**.

Rua Carutapera, 03, - Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA

CEP 65075-690 Telefone: (98) 3194-4200

- www.corenma.gov.br

Referência: Processo nº 00235.001252/2026-40

SEI nº 2011239